



674/2020
DATA: 29/05/2020
ASS: Viana Fluz

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO LATINO ARAÚJO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 39/2020

DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DE APOIO A REGULARIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES E PROJETOS SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Indica à Prefeitura Municipal da Serra a criação de departamento que auxilie as instituições e projetos sociais nos assuntos burocráticos, tais como, sua regularização, elaboração de estatutos, planos de trabalho e demais assuntos.

Art. 2º. Serão disponibilizados neste departamento pelo menos um advogado, um assistente social e um contador para auxiliarem os projetos.

I – Os profissionais indicados pelo caput poderão ser particulares conveniados a Secretaria de Direitos Humanos e pagos com recursos desta.

II – Poderão compor essa junta de profissionais os acadêmicos dos cursos de Direito, Serviço Social e Contabilidade de faculdades através de convênio/parceria com a Prefeitura Municipal da Serra.

Art. 3º. Os serviços prestados por este setor serão totalmente gratuitos.

Art. 4º. Os projetos atendidos por este Projeto Indicativo serão aqueles com sede neste município, sem fins lucrativos, com ações na área do esporte, cultura, educação, qualificação profissional, cooperativismo, saúde.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 29 de maio de 2020.

JOSÉ FÁBIO ARAÚJO DOS SANTOS

FÁBIO LATINO

VEREADOR – PSB


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Fábio Latino Araújo
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO LATINO ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Os projetos sociais exercem importante papel na sociedade, são um braço a mais do Estado e chegam muitas vezes onde o Estado não consegue chegar, bem como trabalham arduamente para diminuir as diferenças entre as classes sociais, oferecendo oportunidades aqueles que não a tem. Muitos projetos criados pelo espírito filantrópico de pessoas de bem que sonham com um mundo melhor e para tanto doam um pouco de si a fim de colaborar para tal melhoria.

Muito embora os projetos sociais sejam de suma importância, estes têm muitas obrigações a serem cumpridas no que tange a contabilidade, prestação de contas e demais assuntos burocráticos, o que muitas vezes se torna um empecilho para o bom andamento destas instituições, o auxílio de profissionais capacitados para ampará-los nestas questões é muito relevante, porém não podemos requerer das instituições a contratação destes profissionais, pois tal contratação resulta em gastos, e estamos falando de instituições sem fins lucrativos.

Visto todo o exposto, propomos tal Projeto Indicativo, no intuito de oferecer aos projetos sociais o auxílio técnico nas questões procedimentais/burocráticas que estas instituições devem se ater, sem que estes projetos tenham que pagar por tais serviços, uma maneira de ajudar aqueles que ajudam tantas pessoas em nosso país.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 29 de maio de 2020.

JOSÉ FÁBIO ARAÚJO DOS SANTOS

FÁBIO LATINO

VEREADOR - PSB


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Fábio Latino Araújo
Vereador - PSB